

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piauí-PI

CNPJ: 01.616.855/0001-04



DECRETO Nº 68, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 8.375,55 (oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11º, parágrafo único, da Lei nº 253 de 11 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R\$ 8.375,55 (oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado na Fonte de Recursos 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 31 de dezembro de 2025.

Glauert Coelho Almeida
Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38



DECRETO Nº 68/2025 , de 31 de Dezembro de 2025
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

05.01.10.301.0005.2087	Manutenção da ASPS - Atenção Primária - SUS	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.244,99
605	Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento ...	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.130,56
605	Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento ...	
TOTAL DA AÇÃO		8.375,55
TOTAL DO ANEXO		8.375,55